



Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 027/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de março de 2024, ata de nº 322.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Comissão Provisória de Análise da Lei Municipal para Projetos:

- 1- Jamil Aparecido Vieira da Silva;
- 2- Willian cunha Ribeiro;
- 3- Alternir Aparecido da Silva;
- 4- Viviane Carmem de Souza;
- 5- Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa;
- 6- Nadirce Martins Barbosa Silva.

Assessoria jurídica:

- 1- Evellyn Dinary Karoline Nogueira Cintra Matos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de março de 2024.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 027
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 03 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard